



Curitiba/PR, data 09 de setembro de 2014

AO
SENHOR PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA/SC

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014
DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2014, às 14:00

Prezada Senhor Pregoeiro,

A empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.104.117/0007-61, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 300,5, Resende, Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua representante legal abaixo assinada, vem respeitosamente, a presença de vossa senhoria, expor o presente pedido de alteração com fulcro no item 13.7 do edital supracitado, conforme o que segue:

I. DO ANO/MODELO

Percebemos para o item 1 a exigência de que o veículo apresentado seja fabricado em 2014 e tendo como modelo o ano de 2015. A questão é que nem todas as montadoras possuem seus veículos com o modelo do ano de 2015, sendo o modelo mais atual produzido no momento é o 2014.

Ressalto que, para a Nissan participar do certame, seria necessário fazer uma alteração nesta exigência do edital. O fato do modelo do veículo não ser 2015 não quer dizer que seja um veículo desatualizado e menos vantajoso, é, na maior parte dos casos, uma questão de marketing e estética. Além disso, é de nosso entendimento que o órgão deve aceitar os automóveis sejam do ano e modelo mais atual, visando maior competitividade no certame.



IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e visando a primazia dos ditames do ordenamento jurídico administrativo, solicitamos a alteração da exigência elencada para que sejam aceitos os veículos com ano e modelo 2014, alinhando o presente certame aos princípios da isonomia, moralidade e interesse público.

Contando com sua habitual atenção e compreensão desde já agradecemos,

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Endrigo".

Endrigo Leite Gomes

OAB/PR nº 62.248

Núcleo - Nissan do Brasil Automóveis

Conselvan, Fraxino & Advogados Associados

Fone/Fax: +055 41 3075 4491

www.cfaa.com.br – endrigo.gomes@cfaa.com.br